

PORTARIA Nº 2321/2009

Prorroga os prazos de entrega dos resultados da avaliação de potencialidades para fins de promoção vertical dos servidores de Primeira e Segunda Instâncias relativos aos exercícios de 2006, 2007 e 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação dos editais dos processos de Promoção Vertical dos servidores de Primeira e Segunda Instâncias relativos aos exercícios de 2006, 2007 e 2008 no Diário do Judiciário Eletrônico de 19 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da [Resolução nº 367/2001](#), publicada no Diário do Judiciário de 25 de abril de 2001;

CONSIDERANDO a [Portaria nº 2.268](#), de 19 de dezembro de 2008, que nomeia os servidores integrantes da Comissão Examinadora relativa aos processos de que trata e dá outras determinações;

CONSIDERANDO, finalmente, as justificativas da Comissão Examinadora quanto ao grande número de informações funcionais a serem recebidas, organizadas e processadas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega dos resultados preliminares do trabalho da Comissão de que trata a [Portaria nº 2.268](#), de 19 de dezembro de 2008, para as seguintes datas:

I - até o dia 15 de setembro de 2009, relativamente aos processos do ano-base 2006;

II - até o dia 15 de dezembro de 2009, relativamente aos processos do ano-base 2007; e

III - até o dia 26 de fevereiro de 2010, relativamente aos processos do ano-base 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2009.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente